



PORTARIA SEMAD N° 0422/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento N° 0989/2022 protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, o desligamento do quadro funcional do servidor, o senhor **BARTOLOMEU LOPES DA SILVA FILHO**, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido no dia 31 de agosto de 2022, conforme certidão de óbito matrícula: 07745301552022400026266000735159. *ok ok*

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município do servidor elencado nesta portaria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 31 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de setembro de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

19 / 09 / 22

91-099-3

Funcionária